TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA

AMOSTRA

TJ PB

Analista Judiciário - Área Judiciária

memoriza.aí

FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSO DA TJ/PB!

Seja muito bem - vindo!

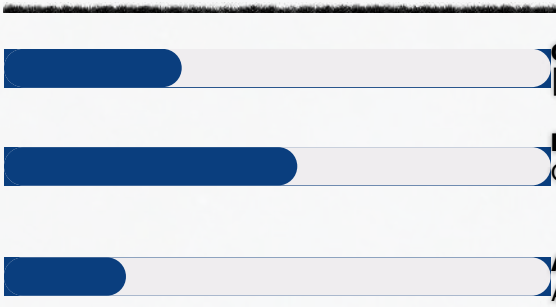
VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ PARA ESTE CONCURSO.

O **Memoriza.aí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



GRAMÁTICA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO - 32,50% [LÍNGUA PORTUGUESA]

DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS 53,63% [DIREITO CONSTITUCIONAL]

ATRIBUTOS DO ATO ADMINISTRATIVO - 37,8% [DIREITO ADMINISTRATIVO]

É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **você ganha muitooo tempo!**

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

Ana Luiza 

Oiii! Boa tarde!

Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSERH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:

contato@memorizaai.com.br

ou

clique aqui para acionar nosso time via **whatsapp**.

QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?

clique aqui e saiba como

E NÃO PARA POR AÍ...

Você ainda terá acesso a bônus exclusivos - quer ver?

Além do material base para o seu estudo, você terá acesso a **4 bônus exclusivos** que vão **potencializar** o seu **progresso** nos **estudos**. Veja abaixo os bônus:



BÔNUS 1: DO ZERO À APROVAÇÃO
COMEÇAR A ESTUDAR PARA CONCURSOS PODE GERAR MUITAS DÚVIDAS, E UM BOM PLANEJAMENTO FAZ TODA A DIFERENÇA. NESTE MATERIAL, VOCÊ APRENDERÁ COMO ESCOLHER O CONCURSO IDEAL, ESTRUTURAR SUA ROTINA DE ESTUDOS, MONTAR UM CRONOGRAMA EFICIENTE E UTILIZAR AS PRINCIPAIS FERRAMENTAS DE APRENDIZAGEM. O OBJETIVO É MOSTRAR O CAMINHO COMPLETO PARA CONSTRUIR UMA PREPARAÇÃO ORGANIZADA, CONSISTENTE E MUITO MAIS PRODUTIVA.



BÔNUS 2: CADERNO DE ERROS DA RETA FINAL
NA RETA FINAL, ACERTAR MAIS DEPENDE, PRINCIPALMENTE, DE DEIXAR DE REPETIR OS MESMOS ERROS. NESTE MATERIAL, VOCÊ APRENDERÁ A MONTAR UM CADERNO DE ERROS REALMENTE EFICIENTE, REGISTRANDO SUAS DIFICULDADES, IDENTIFICANDO PADRÕES E REVISANDO EXATAMENTE OS PONTOS QUE MAIS PRECISAM DE ATENÇÃO. ASSIM, CADA ERRO DEIXA DE SER UM OBSTÁCULO E PASSA A ACELERAR SUA EVOLUÇÃO ATÉ O DIA DA PROVA.



BÔNUS: MANUAL DA RESOLUÇÃO DE QUESTÕES
RESOLVER CENTENAS DE QUESTÕES NÃO GARANTE EVOLUÇÃO QUANDO ISSO É FEITO SEM MÉTODO. NESTE MANUAL, VOCÊ APRENDERÁ UMA FORMA ESTRATÉGICA DE ANALISAR ENUNCIADOS, ELIMINAR ALTERNATIVAS, IDENTIFICAR PEGADINHAS E REVISAR SEUS ERROS DE MANEIRA INTELIGENTE. COM ESSE PROCESSO, CADA QUESTÃO RESOLVIDA PASSA A GERAR APRENDIZADO REAL E AUMENTA SUA EFICIÊNCIA DURANTE TODA A PREPARAÇÃO.



BÔNUS 4: CRONOGRAMA 30 DIAS
ESTE CRONOGRAMA OFERECE UMA ESTRUTURA CLARA E PRÁTICA PARA OS 30 DIAS QUE ANTECEDEM SUA PROVA, PERMITINDO UMA ABORDAGEM ORGANIZADA E EFICIENTE DO ESTUDO. AO DIVIDIR O CONTEÚDO EM PARTES MANEJÁVEIS E DISTRIBUIR AS ATIVIDADES AO LONGO DO PERÍODO, VOCÊ PODERÁ FOCAR EM CADA TÓPICO COM MAIS PROFUNDIDADE E EVITAR A SOBRECARGA DE INFORMAÇÕES.

ESSES BÔNUS SÃO POR TEMPO LIMITADO!

clique aqui para saber mais!

clique aqui para conhecer o material completo

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

NO MATERIAL COMPLETO VOCÊ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:

- Língua Portuguesa
- Ética e Gestão no Serviço Público
- Noções de Informática e Proteção de Dados
- Conhecimentos Específicos – Especialidade

CONHEÇA AGORA COMO É O MATERIAL QUE VAI TE AJUDAR NA SUA APROVAÇÃO!

clique aqui para conhecer o material completo

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

memorizai

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

MONOSSÍLABOS



Palavras monossílabas consistem em termos compostos por apenas **uma sílaba**, ou seja, são **pronunciadas** em um **único som**, como: *cor, pá, nó.*

Dependendo da ênfase dada à pronúncia, essas palavras podem ser **átonas** (com pouca intensidade) ou **tônicas** (com muita intensidade).

- **MONOSSÍLABOS ÁTONOS**
- Monossílabos átonos são pronunciados com pouca intensidade, sem ênfase expressiva.
- Exemplos de monossílabos **átonos**: *a, com, de, e, lhe, mas, no, ou, quem, se, sem, sob.*
 - Vejamos mais exemplos de monossílabos átonos.
- **Artigos definidos**: *o, a, os, as.*
- **Artigos indefinidos**: *um, uns.*
- **Pronomes oblíquos**: *me, nos, te, vos, o, a, lhe, os, as, lhes.*
- **Preposições**: *de, em, por, com.*
- **Conjunções**: *e, nem, mas, que, pois, se.*

- **MONOSSÍLABOS TÔNICOS**
- Monossílabos tônicos são pronunciados com muita intensidade e ênfase.
- Exemplos de monossílabos tônicos: *bom, cá, dê, dor, é, flor, géis, há, já, lá, mar, más, nó, pá, pé, ré, sol, voz*

- Acentuação dos monossílabos tônicos
- Os monossílabos tônicos são **acentuados quando terminam em**:
 - **A, AS**: *dá, lã, gás, má, chá, fã.*
 - **E, ES**: *fé, sé, três, vê, mês, sê.*
 - **O, OS**: *xô, só, pôs, nós, vós, só.*
 - **ÉU, ÉUS**: *céu, céus, réu, réus, véu, véus.*
 - **ÉI, ÉIS:** *réis, géis.*
 - **ÓI, ÓIS:** *dói, mói, sóis.*

DIFERENÇAS ENTRE MONOSSÍLABOS ÁTONOS E TÔNICOS

Um monossílabo pode ser átono em uma frase e tônico em outra.



- Não importa o **que** você fez. (monossílabo **átono**)
- Quero saber: por **quê**? (monossílabo **tônico**)
- Eu sei, **mas** não posso dizer. (monossílabo **átono**)
- Tenho **más** notícias. (monossílabo **tônico**)
- Será sempre um bebê **a** nossa menina. (monossílabo **átono**)
- Nossa filha está tão grande! Já vai **a** festas sozinha. (monossílabo **tônico**)

DICA

PLURAL DOS SUBSTANTIVOS COMPOSTOS



O plural dos substantivos compostos é feito mediante duas situações. Uma delas se refere à forma como ele é escrito.

Se o substantivo composto for **escrito sem hífen**, o **plural** é feito tal como os **substantivos simples**, muitas vezes acrescentando o **"s" no final.**

- **Exemplos:** claraboia(s), ferrovia(s), passatempo(s).

A outra situação que deve ser observada é como o **substantivo que escrito com hífen é formado** (por **verbo + substantivo**, por palavras unidas por **preposição**, por **palavras repetidas**, entre outros).

Nesses casos, algumas **regras** devem ser **observadas**.

REGRAS DOS SUBSTANTIVOS COMPOSTOS COM HÍFEN



SUBSTANTIVO + SUBSTANTIVO QUE ESPECIFICA O PRIMEIRO

Apenas o **primeiro elemento** passa para o **plural** ou os **dois elementos passam para o plural.** Exemplos:

- caneta-tinteiro (canetas-tinteiro ou canetas-tinteiros)
- salário-família (salários-família ou salários-famílias)
- banana-prata (bananas-prata ou bananas-pratas)



PALAVRAS UNIDAS POR PREPOSIÇÃO

Apenas o **primeiro elemento passa para o plural**. Exemplos:

- estrela-do-mar (estrelas-do-mar)
- mula-sem-cabeça (mulas-sem-cabeça)
- peroba-do-campo (perobas-do-campo)



VERBO OU ADVÉRBIO + SUBSTANTIVO OU ADJETIVO

Apenas o **segundo elemento passa para o plural**. Exemplos:

- abaixo-assinado (abaixo-assinados)
- beija-flor (beija-flores)
- sempre-viva (sempre-vivas)



PALAVRAS REPETIDAS OU ONOMATOPEIAS

Apenas o **segundo elemento passa para o plural.** Exemplos:

- pingue-pongue (pingue-pongues)
- teco-teco (teco-tecos)
- tique-taque (tique-taques)



PALAVRA VARIÁVEL + PALAVRA VARIÁVEL

Os **dois elementos passam para o plural.** Lembrando que são **palavras variáveis substantivos, verbos, adjetivos, pronomes, artigos e numerais**. Exemplos:

- cota-parte (cotas-partes)
- mão-boba (mãos-bobas)
- segunda-feira (segundas-feiras)

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

COLOCAÇÃO PRONOMINAL IV



MESÓCLISE

A **mesóclise** acontece quando o **pronome oblíquo aparece no meio do verbo**, **entrecortando** a **palavra**. O **pronome liga-se ao verbo por meio do hífen**. A mesóclise pode ocorrer se **duas condições acontecerem:**

✓ **Não** houver **justificativa para uso de próclise** (ou seja, não há nenhuma palavra atrativa antes do verbo); e

✓ O **verbo estiver conjugado no tempo futuro do modo indicativo** (seja futuro do presente, seja futuro do pretérito).

Observe:

Informar-lhe-***ei*** *assim que possível.*

Nesse caso, a forma verbal "**informarei**" está cortada ao meio pelo pronome "**lhe**", sendo um **exemplo de mesóclise**. Isso ocorreu pois **não há nenhuma palavra atrativa antes do verbo e porque a conjugação está no tempo futuro do presente do modo indicativo.**

→ **EXEMPLOS DE MESÓCLISE**

- **Consultar**-lhe-**ei** sobre esse assunto amanhã.
- **Dir**-lhe-**iam** as novidades se fosse possível.
- **Revelar**-nos-**ia** os segredos se pudesse.

A mesóclise praticamente **não existe** na linguagem oral e na linguagem escrita informal.

PORTANTO, SE HOUVER FATORES QUE EXIGEM **TANTO A PRÓCLISE QUANTO A MESÓCLISE NA MESMA FRASE**, A **PRÓCLISE PREVALECERÁ.**

→ **Mesóclise em locuções verbais**

O pronome tende a aparecer entrecortando o primeiro verbo (verbo auxiliar).

Verbo auxiliar + **pronome oblíquo** + verbo auxiliar + verbo principal

Ter-***nos***-*iam informado sobre o resultado muito tempo antes, mas não foi possível.*

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

CONCEITOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA II



- O software **refere-se aos programas, aplicativos e instruções que são executados em um computador.**
- É a **parte lógica e não física** do sistema.

QUAL A SUA FUNÇÃO?

O software é **responsável por fornecer instruções para o hardware e permitir que os usuários realizem tarefas** diversas, desde navegar na web até processar dados complexos.



EXISTEM DOIS TIPOS PRINCIPAIS DE SOFTWARE

Software de sistema que **inclui o sistema operacional, que controla o hardware** e fornece uma interface para os usuários interagirem com o computador.

Software de aplicativo que **são programas que realizam tarefas específicas**, como processadores de texto, navegadores da web e jogos.

faça anotações aqui

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS



PASTAS E DIRETÓRIOS

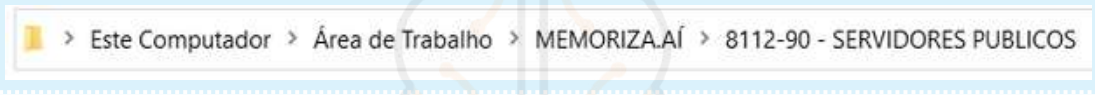


As pastas, também chamadas de **diretórios**, são estruturas usadas para organizar arquivos e outros diretórios dentro do sistema.

FUNCIONAM COMO GAVETAS DIGITAIS, AGRUPANDO CONTEÚDOS POR TIPO OU FUNÇÃO.

Cada pasta pode conter arquivos, subpastas e atalhos, permitindo uma organização hierárquica e lógica dos dados.

📂 **Exemplo:**
Este Computador → Disco Local (C:) → Usuários → João → Documentos → Relatório.docx



Analise o **exemplo acima do caminho** para chegar até a pasta 8112-90 - servidores públicos.



o que você precisa saber?

- **Diretório raiz:** é o nível mais alto do sistema, normalmente o Disco Local (C:).
- **Subpasta:** pasta criada dentro de outra.
- **Caminho:** sequência hierárquica que mostra a localização exata de um arquivo ou pasta.
- **Caminho absoluto:** inclui toda a estrutura (ex.: C:\Usuários\João\Imagens).
- **Caminho relativo:** mostra a posição a partir da pasta atual.

Ação	Caminho / Atalho	Função
	**Criar nova pasta** Botão direito → Novo → Pasta	Cria diretório vazio
	**Renomear** Botão direito → F2	Muda o nome da pasta
	**Copiar / Mover** Ctrl + C / Ctrl + X / Ctrl + V	Duplicar ou mover conteúdo
	**Excluir** Delete / Shift + Delete	Envia à Lixeira ou exclui permanentemente
	**Propriedades** Botão direito → Propriéedades	Mostra tamanho e permissões

ESTRUTURA PADRÃO DE PASTAS DO WINDOWS

📦Dentro do diretório "**Usuários**", o Windows cria pastas específicas para cada conta, contendo:

🖥️ Área de Trabalho
📄 Documentos
🖼️ Imagens
🎵 Músicas
🎬 Vídeos
📥 Downloads
⚙️ AppData

clique aqui para conhecer o material completo



DICA

NAVEGADORES

HIPERLINK, HIPERMÍDIA, HIPERTEXTO

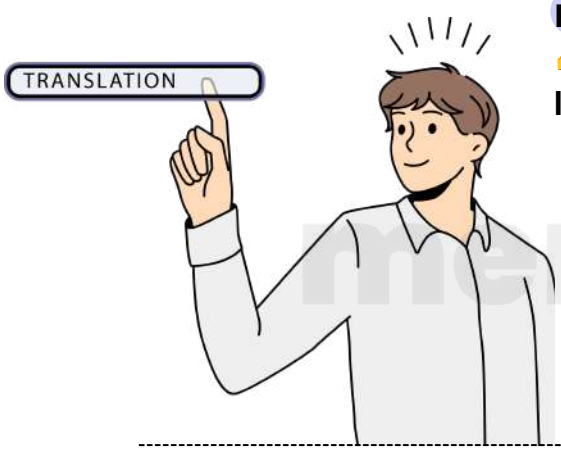
HIPERLINK – O Clique que Conecta

👉 É o **elemento interativo (link)** que leva o usuário de um ponto a outro.

- Ao clicar, você é **direcionado** para outra página, documento, imagem, vídeo ou seção relacionada.
- **Função:** Permitir navegação rápida e intuitiva entre partes de um texto ou sites.
- 🌐 **Exemplo prático:** Clique no link e acesse nosso site do **memoriza.aí** (a palavra memoriza.ai é clicável e leva ao nosso site — isso é **hiperlink**, faz o teste ai.



HIPERTEXTO – O Texto Conectado



👉 É um **sistema de organização de informações não linear**, onde os textos estão **interligados** por **hiperlinks**.

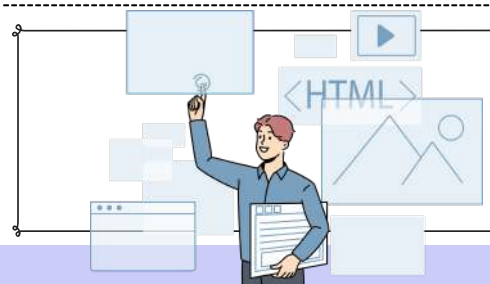
- Permite ao leitor escolher o caminho de leitura, navegando de um ponto a outro conforme o interesse.
- **Base do hipertexto:** o link entre trechos de texto *(palavras, expressões, frases).*
- 🌐 **Exemplo:** Em uma matéria sobre **"Inteligência Artificial"**, o termo **"machine learning"** é clicável e leva a outra explicação — isso é **hipertexto**.

HIPERMÍDIA – A Mídia Conectada

👉 É a evolução do hipertexto, pois além de texto e links, **inclui vários tipos de mídia**: imagens, vídeos, áudios, animações e elementos interativos.

- **Usos:** Sites, plataformas de ensino, jogos e aplicativos multimídia, onde o usuário interage com diferentes formatos de conteúdo.





🧠 **MEMORIZA AÍ**

🔗 **Hiperlink =** o clique.
💬 **Hipertexto =** o texto que conecta.
🎬 **Hipermídia =** o mundo multimídia que interage.

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

AMEAÇAS, VULNERABILIDADES E RISCOS

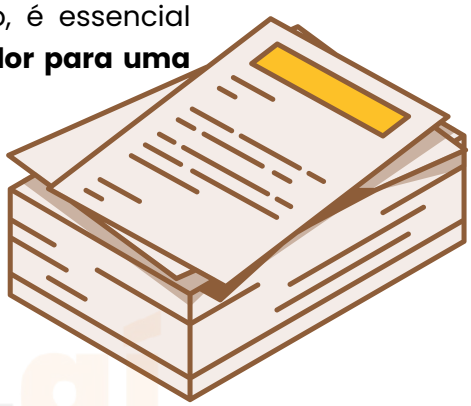


O QUE PRECISAMOS SABER?

Em Segurança da Informação, ameaça, vulnerabilidade e risco representam conceitos distintos, embora estejam diretamente relacionados. A ameaça corresponde a algo capaz de causar dano, enquanto a vulnerabilidade é uma fragilidade que pode ser explorada. Quando uma ameaça encontra uma vulnerabilidade, surge a possibilidade de impacto negativo, caracterizando o risco.

ATIVO

Antes de compreender os riscos em Segurança da Informação, é essencial identificar os ativos, ou seja, todos os **recursos que possuem valor para uma organização** e precisam ser protegidos, como:



- ☑ dados;
- ☑ documentos;
- ☑ sistemas;
- ☑ equipamentos;
- ☑ serviços;
- ☑ informações institucionais.

AMEAÇA

Ameaça é **qualquer evento, agente ou circunstância com potencial para causar danos** a um ativo, sistema ou informação, comprometendo sua segurança.



Sua origem pode ser **humana**, decorrente de ações ou erros; **tecnológica**, relacionada a falhas de sistemas ou equipamentos; ou **natural e ambiental**, como incêndios, inundações e quedas de energia.

VULNERABILIDADE E RISCO

VULNERABILIDADE é uma **fraqueza ou falha existente** em softwares, equipamentos, configurações, processos ou comportamentos humanos que pode ser explorada por uma ameaça e comprometer a segurança.



RISCO é a **possibilidade de uma ameaça explorar uma vulnerabilidade e gerar consequências negativas**, sendo geralmente relacionado à combinação entre a probabilidade de ocorrência e o impacto causado.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

DO TÉRMINO DO TRATAMENTO DE DADOS



TÉRMINO DE TRATAMENTO DE DADOS

O Artigo 15 da LGPD estabelece as **condições para o término do tratamento de dados** pessoais, enquanto o Artigo 16 define as **situações em que os dados pessoais podem ser eliminados** após o término do tratamento. Vamos analisar ambos:

Artigo 15 - **Término** do tratamento de dados pessoais:

- O tratamento dos dados pessoais deve **cessar quando for verificado que a finalidade para a qual foram coletados foi alcançada**, ou quando os dados **deixarem de ser necessários ou pertinentes** para essa finalidade específica.
- O tratamento dos dados **deve cessar ao término do período estabelecido** para essa atividade.
- O tratamento dos dados **deve cessar caso o titular comunique sua decisão de revogar o consentimento**, conforme previsto no § 5º do art. 8º da LGPD, respeitando-se o interesse público.
- O tratamento dos dados **deve cessar caso haja determinação da agência nacional**, especialmente em casos de violação das disposições da LGPD.

Artigo 16 - **Eliminação** dos dados pessoais:

JÁ **CAIU** EM **PROVA**!!!

- Os dados pessoais podem ser eliminados **após o término do tratamento**, **exceto** se **houver obrigação legal ou regulatória** que determine sua conservação.
- Os dados pessoais podem ser **mantidos para estudos por órgão de pesquisa**, desde que seja garantida a anonimização dos dados sempre que possível.
- Os dados pessoais podem ser **transferidos a terceiros**, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados estabelecidos na LGPD.
- Os dados pessoais podem ser **mantidos para uso exclusivo do controlador**, desde que seja **vedado** o **acesso por terceiros e que os dados estejam anonimizados**.



clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

DA SEGURANÇA E DO SIGILO DE DADOS III

SANÇÕES NA LGPD



Conforme disposto no Artigo 52, a aplicação dessas sanções é **discricionária**, levando-se em consideração a **gravidade da infração**, e é realizada pela **agência Nacional de Proteção de Dados** (ANPD).

As **sanções previstas** são as seguintes:

- Advertência.
- Multa simples, que pode chegar a até **2% do faturamento da empresa**, limitada a R$50.000.000,00 por infração.
- Multa diária, também **limitada** a R$50.000.000,00.
- **Publicitação** da infração.
- **Bloqueio** dos **dados pessoais**.
- **Eliminação** dos dados pessoais.

X - **Suspensão parcial** do funcionamento do banco de dados por 6 meses.
XI- **Suspensão do tratamento de dados pessoais** por 6 meses.
XII -**Proibição parcial ou total** de efetuar tratamento dos dados.

AS SANÇÕES SERÃO IMPOSTAS APÓS UM **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** QUE PERMITA A OPORTUNIDADE DE AMPLA DEFESA, DE MANEIRA GRADUAL, ISOLADA OU CUMULATIVAMENTE.



§ 6° As sanções previstas nos incisos X, XI e XII do caput deste artigo serão aplicadas:

- I. Somente após ao menos uma das sanções mencionadas nos incisos II, III, IV, V e VI do caput deste artigo ter sido **imposta** para o **mesmo caso concreto**;
- II. Em caso de **controladores submetidos a outros órgãos e entidades com competências sancionatórias**, sendo necessária a audição desses órgãos.

§ 7° Os vazamentos individuais ou acessos **não autorizados** mencionados no caput do art. 46 desta Lei podem ser **objeto de conciliação direta entre o controlador e o titular dos dados**.

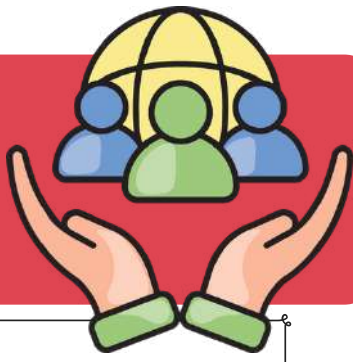
CASO **NÃO HAJA ACORDO**, O CONTROLADOR ESTARÁ **SUJEITO** À **APLICAÇÃO** DAS **PENALIDADES** DESCRITAS NESTE ARTIGO.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

CONCEITO DE ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

E SUA IMPORTÂNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



O QUE PRECISAMOS SABER?

A **ética no serviço público** corresponde ao conjunto de **princípios e valores** que orientam a **conduta dos agentes públicos** no exercício de suas funções. Sua finalidade é assegurar uma atuação **íntegra, responsável, transparente** e voltada ao **interesse coletivo**. A banca cobra o conceito de ética e sua relação com a Administração Pública.

A atuação ética fortalece a **confiança da sociedade** na Administração Pública, promove a **boa governança** e contribui para a prestação de **serviços de qualidade**. O servidor público deve agir com **honestidade, imparcialidade, responsabilidade** e respeito aos **princípios administrativos**. A banca costuma explorar esses deveres.

A **ética no serviço público** consiste no conjunto de **valores e padrões de conduta** que orientam o comportamento do agente público na busca do **interesse coletivo**. A banca frequentemente cobra essa definição.



A ética busca assegurar que a atuação do servidor seja pautada pela **honestidade, moralidade, imparcialidade, responsabilidade** e **respeito ao cidadão**. A banca costuma relacionar esses valores à boa administração.

Interesse Público: O agente público deve exercer suas funções priorizando o interesse público, evitando vantagens pessoais e conflitos de interesse. A banca frequentemente explora esse dever.



A **conduta ética** fortalece a **credibilidade das instituições públicas**, aumenta a **confiança dos cidadãos** e contribui para a **legitimidade** da Administração Pública. A banca costuma cobrar essa consequência.

A observância dos **princípios éticos** favorece decisões mais justas, maior **eficiência administrativa** e melhor atendimento à população. A banca frequentemente relaciona ética e **qualidade dos serviços públicos**.

⚠️ **A BANCA PODE AFIRMAR QUE ÉTICA E LEGALIDADE POSSUEM O MESMO SIGNIFICADO. ISSO ESTÁ INCORRETO. A ATUAÇÃO DO SERVIDOR DEVE SER LEGAL, MAS TAMBÉM ÉTICA, OBSERVANDO VALORES E PRINCÍPIOS QUE VÃO ALÉM DO SIMPLES CUMPRIMENTO DA LEI.**

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

ÉTICA E OS PRINCÍPIOS



CONSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (LIMPE)

Os **princípios constitucionais** da Administração Pública, previstos no **art. 37, caput, da Constituição Federal**, orientam a atuação dos agentes públicos e devem ser observados em conjunto com a **ética**. Conhecidos pelo mnemônico **LIMPE** (**Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência**), esses princípios asseguram uma Administração **íntegra, transparente** e voltada ao **interesse público**. A banca cobra frequentemente a relação entre ética e LIMPE.

A **ética** fortalece a aplicação dos **princípios constitucionais**, exigindo do servidor comportamento **honesto, responsável** e comprometido com o **bem comum**. O respeito ao **LIMPE** promove maior **confiança da sociedade** e melhora a qualidade dos **serviços públicos**. A banca costuma explorar o conceito e a aplicação prática de cada princípio.

O servidor público somente pode agir conforme a **lei** e dentro dos limites de sua **competência**. A **ética** reforça o cumprimento das normas e impede condutas arbitrárias. A banca frequentemente cobra esse princípio.



A **impessoalidade** exige tratamento igualitário e proíbe **favorecimentos**, enquanto a **moralidade** impõe comportamento ético, honesto e compatível com os valores da **Administração Pública**. A banca costuma comparar esses princípios.

Os **atos administrativos** devem ser divulgados para garantir **transparência** e **controle social**, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo. A **ética** exige clareza e responsabilidade na divulgação das informações. A banca frequentemente explora esse princípio.



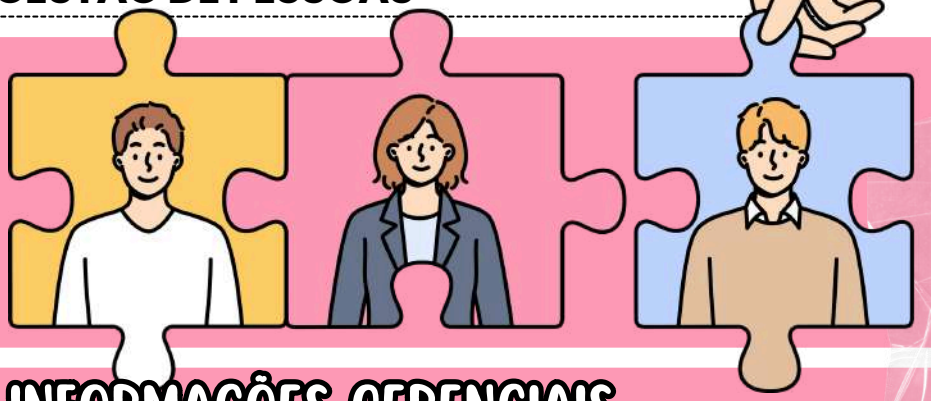
O servidor deve desempenhar suas funções com **qualidade, rapidez, economicidade** e foco nos resultados, buscando a melhor prestação dos **serviços públicos**. A banca costuma relacionar **eficiência** e boa gestão.

A **atuação ética** complementa os **princípios constitucionais**, fortalecendo a **integridade institucional**, a **confiança da sociedade** e a efetividade da **Administração Pública**. A banca frequentemente destaca essa integração.

clique aqui para conhecer o material completo
memoriza.aí

DICA

GESTÃO DE PESSOAS



SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Os sistemas de informações gerenciais de RH (SIGRH) são como os super-heróis da **tecnologia** no mundo dos recursos humanos!

Eles entram em cena para **coletar**, **guardar**, **processar** e **analisar todos os dados** quentinhos sobre os **colaboradores** da **empresa**.

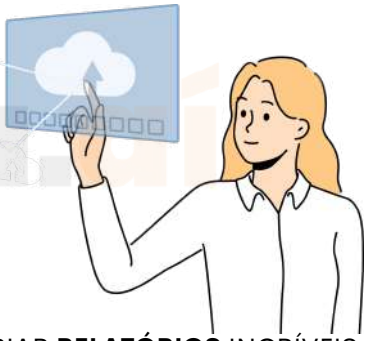


Com esses **gadgets** poderosos, a tomada de decisão fica mais fácil do que fazer uma selfie! Eles entregam **informações** fresquinhas sobre o **perfil da galera**, **movimentações de pessoal**, **folha de pagamento**, e até **indicadores de desempenho**!

Os **superpoderes** dos **SIGRH** incluem:



AUMENTAR A **EFICIÊNCIA**, **REDUZIR ERROS**, **AUTOMATIZAR** PROCESSOS CHATOS, DAR AQUELE **CONTROLE** MAROTO DAS ATIVIDADES DE RH



E CRIAR **RELATÓRIOS** INCRÍVEIS PARA AJUDAR A GALERA A TOMAR **DECISÕES ESTRATÉGICAS**.

É um verdadeiro show de **tecnologia** a serviço da equipe!

POLÍTICAS DE RECURSOS HUMANOS

As políticas de Recursos Humanos são como o **GPS da gestão de pessoas**, guiando todas as decisões e práticas nesse universo!



- Elas tocam em várias áreas, desde a **caça aos talentos** na seleção até a mágica dos **benefícios** e **salários**, passando por treinamentos que fazem todo mundo brilhar, saúde e segurança para manter a galera feliz, e claro, o desempenho que é o coração da empresa!

- Tudo isso para garantir que a organização seja um lugar **justo**, **transparente** e que os interesses da turma estejam **alinhados** com os **objetivos da equipe**.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

LIDERANÇA

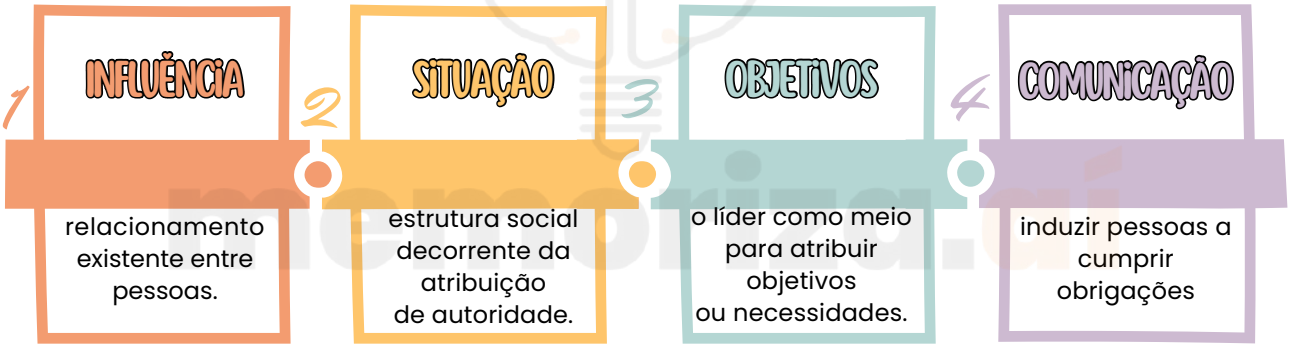
LIDERANÇA

A primeira concepção fundamental de "liderança" a ser compreendida é aquela que a encara como um fenômeno social. Em outras palavras, **a liderança não ocorre de forma isolada.**

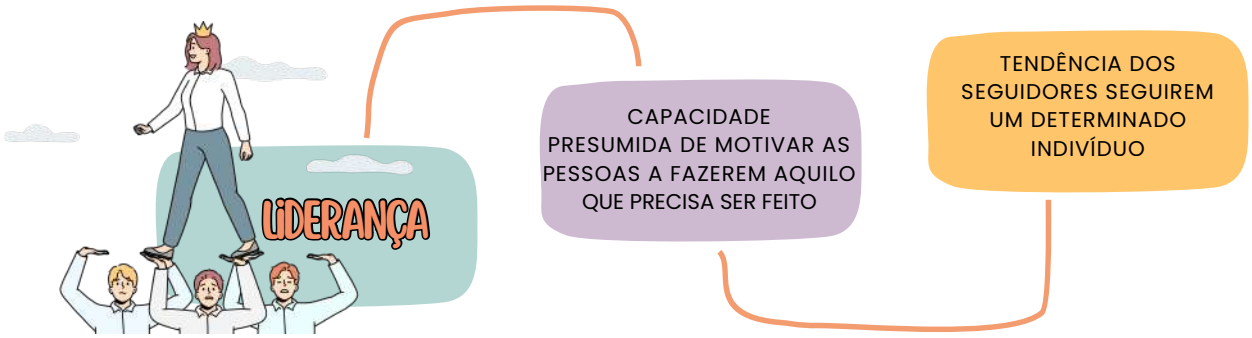
Para que exista liderança, é necessário, no mínimo, a **interação entre um líder e um liderado.**



Portanto, podemos pensar na liderança como aquele **superpoder** de **influenciar** uma situação através da **comunicação**, tudo isso para conquistar um ou vários objetivos!



A **definição de liderança**, assim, abrange, no mínimo, dois aspectos essenciais:



Unindo esses dois pontos, chegamos à fabulosa conclusão: "*Ninguém se torna líder sem fazer um belo jogo de cintura para convencer a galera a seguir sua onda; e para brilhar, seus seguidores precisam enxergá-la como a chave mágica para abrir as portas dos próprios sonhos!*"

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA II



As sanções constitucionalmente previstas para casos de improbidade administrativa estão dispostas no artigo 37, parágrafo 4°, da Constituição Federal do Brasil.

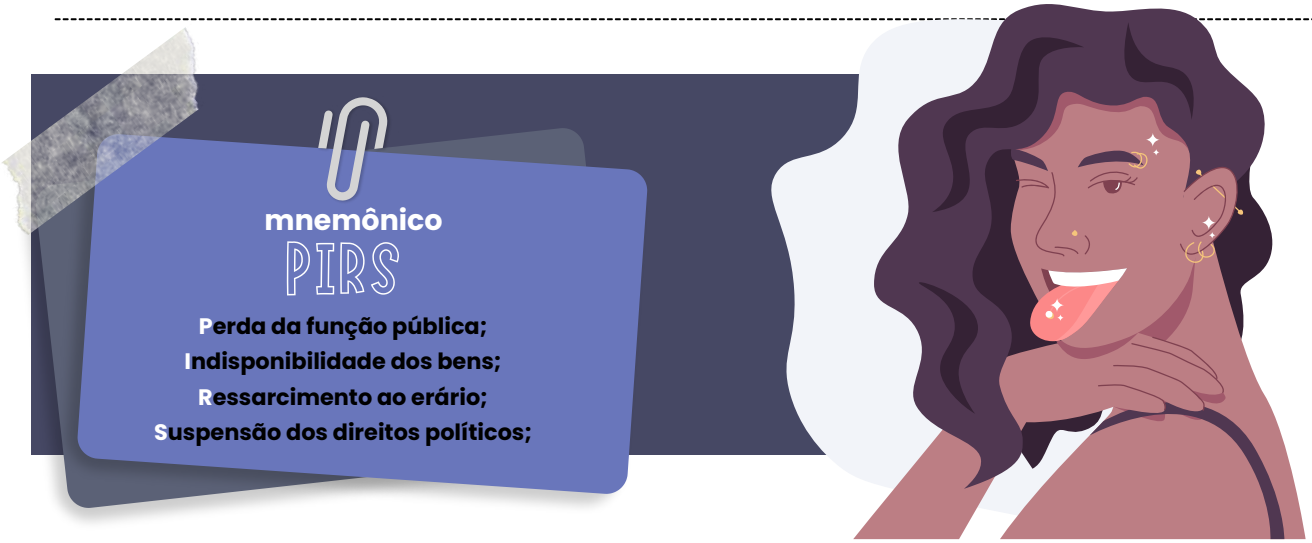
Essas sanções incluem:

- **Perda da função pública:** O agente público condenado por improbidade administrativa **pode ser afastado do cargo, emprego ou função pública que esteja exercendo, além de ficar proibido de assumir cargos públicos** futuramente.

- **Indisponibilidade dos bens:** A indisponibilidade dos bens significa que **os bens do agente podem ser bloqueados ou indisponibilizados, impedindo sua venda, transferência ou alienação** de forma a assegurar que, caso a condenação seja confirmada, os recursos estejam disponíveis para ressarcir o dano causado ao erário.

- **Ressarcimento ao erário:** O agente público ou particular responsável pela improbidade administrativa **é obrigado a reparar integralmente o dano causado aos cofres públicos ou ao patrimônio do Estado**.

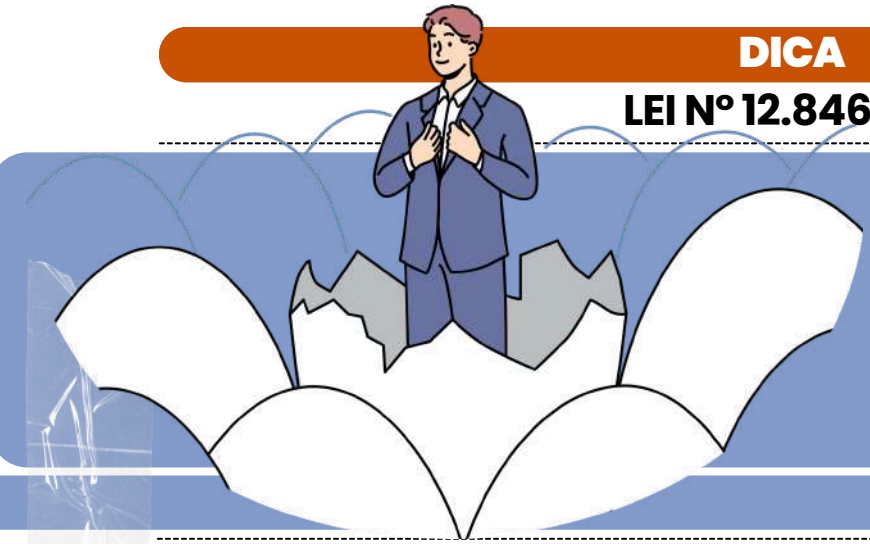
- **Suspensão dos direitos políticos:** A suspensão dos direitos políticos **implica na privação temporária do direito de votar e ser votado em eleições**. O período de suspensão varia de acordo com a gravidade da conduta.



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

LEI Nº 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO)



ATOS LESIVOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O art. 5º lista todos os atos que caracterizam infração na Lei Anticorrupção. É um artigo extenso e muito cobrado, abrangendo vantagens indevidas, fraudes em licitações, manipulação de contratos, uso de interpostas pessoas e obstrução de fiscalização.

🔸 O QUE A BANCA COSTUMA COBRAR



A banca costuma cobrar:

- o **núcleo** de cada ato lesivo;
- quais **condutas** configuram fraude em licitação;
- o conceito de **interposta pessoa**;
- o ato de **dificultar investigação**;
- atos contra **Administração Pública estrangeira.**

São **atos lesivos:**



- **Prometer**, **oferecer** ou **dar vantagem indevida** a agente público ou terceiro relacionado.
- **Financiar**, **custear** ou **patrocinar atos ilícitos** previstos na lei.
- Usar **interposta pessoa** para **ocultar interesses ou identidade dos beneficiários.**
- Dificultar **investigação** ou **fiscalização** de agentes públicos, inclusive de agências reguladoras e órgãos do sistema financeiro

Em **licitações e contratos**:

- **frustrar** ou **fraudar** o caráter competitivo;
- **impedir** ou **perturbar** atos licitatórios;
- **afastar** licitante por fraude ou vantagem;
- **fraudar** licitação ou contrato;
- **criar pessoa jurídica** irregular para participar;
- **obter vantagem indevida** por prorrogações/modificações irregulares de contratos;
- **manipular** ou **fraudar** o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

📚 EXEMPLOS QUE APARECEM EM PROVA

Manipulação de **reequilíbrio econômico-financeiro do contrato**

Funcionários **impedem fiscais de acessar documentos**

Consultoria paga para **ocultar beneficiários de fraude**

Empresa brasileira suborna funcionário de **estatal estrangeira**

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí



DICA

DIREITOS DO CONSUMIDOR

DECADÊNCIA: PRAZO PARA RECLAMAR SOBRE DEFEITOS

O direito de reclamar pelos **vícios aparentes** ou de **fácil constatação** caduca em:

30 DIAS

PRODUTOS E SERVIÇOS NÃO DURÁVEIS (ALIMENTOS, PRODUTOS DE USO RÁPIDO, SERVIÇOS DE LIMPEZA).

90 DIAS

PRODUTOS E SERVIÇOS DURÁVEIS (ELETRODOMÉSTICOS, CARROS, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO).

Quando começa a contar o prazo?

- A partir da **entrega** do produto ou **finalização** do serviço.
- Para **vícios ocultos** (problemas que aparecem depois), o prazo começa quando o **defeito se torna evidente**.



OBSTÁCULOS À DECADÊNCIA:

Reclamação **formal interrompe** a **contagem do prazo** até que o fornecedor dê uma resposta.

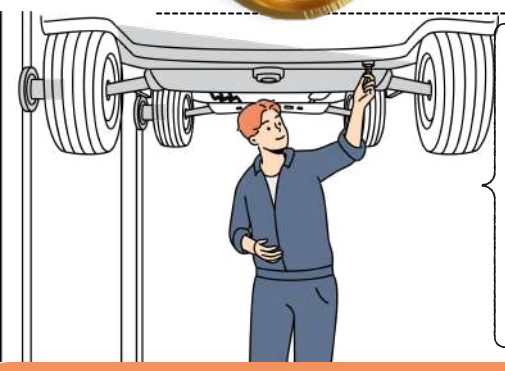
INQUÉRITO CIVIL TAMBÉM PODE INTERROMPER O PRAZO.

5 ANOS

PRESCRIÇÃO: PRAZO PARA BUSCAR REPARAÇÃO POR DANOS

- O prazo para o consumidor buscar **reparação por danos** causados por um produto ou serviço é de **5 anos**.

O PRAZO COMEÇA A CONTAR QUANDO O CONSUMIDOR DESCOBRE O DANO E SUA CAUSA.



- **EXEMPLO DE PRODUTO NÃO DURÁVEL:** SE UM CONSUMIDOR COMPRA UM ALIMENTO ESTRAGADO, ELE TEM **30 DIAS** PARA RECLAMAR.
- **EXEMPLO DE PRODUTO DURÁVEL:** SE UM ELETRODOMÉSTICO COMO UMA GELADEIRA APRESENTA DEFEITO APÓS A COMPRA, O PRAZO PARA RECLAMAÇÃO É DE **90 DIAS**.
- **EXEMPLO DE VÍCIO OCULTO:** SE UM CARRO TEM UM DEFEITO NO MOTOR QUE SÓ APARECE MESES DEPOIS DA COMPRA, O PRAZO DE RECLAMAÇÃO SÓ COMEÇA QUANDO O **DEFEITO É IDENTIFICADO**.

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí



DICA

CRIMES DO ECA E COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES



CRIMES DO ECA

Competências e Responsabilidades 🏛️

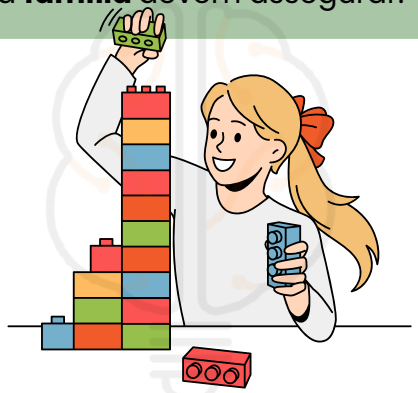
O ECA define que a **proteção dos direitos das crianças** e **adolescentes** é um **dever coletivo**, ou seja, envolve **família**, **sociedade** e **Estado**. A família tem um papel primário, mas as responsabilidades são compartilhadas.

O ART. 4º DO ECA DIZ:

- A **prioridade absoluta** dos **direitos da criança** e do **adolescente** deve ser garantida.
- O **Estado**, a **sociedade** e a **família** devem assegurar:



O DIREITO À **SAÚDE**, À **EDUCAÇÃO**, AO **LAZER**, À **CULTURA** E À **CONVIVÊNCIA FAMILIAR**.



GARANTIR A **SOBREVIVÊNCIA** E O **DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL** DE CADA CRIANÇA E ADOLESCENTE.



A **PROTEÇÃO** CONTRA TODA **FORMA DE VIOLÊNCIA** E **EXPLORAÇÃO**.

Atuação do Ministério Público, Defensoria Pública e Judiciário na Garantia de Direitos ⚖️👩‍⚖️

- Esses órgãos têm papel fundamental na proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes.



- **Ministério Público (art. 129, CF):** Atuam em defesa dos direitos da criança, podendo intervir judicialmente e denunciar qualquer violação de direitos.
- **Defensoria Pública (art. 134, CF):** Garantem o direito de defesa de crianças e adolescentes em situações de ameaça aos seus direitos.
- **Judiciário:** O Judiciário é responsável por decidir sobre casos que envolvem abusos, violência e violações dos direitos da criança, aplicando as medidas protetivas.



clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

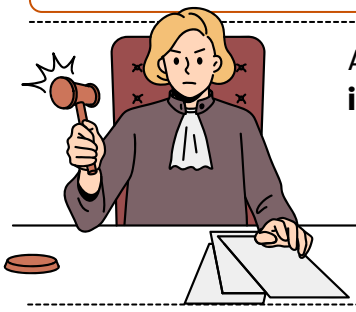
INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS



A institucionalização dos direitos e garantias fundamentais é o processo que transforma princípios essenciais, como a **dignidade humana**, em **normas protegidas** e aplicadas no sistema jurídico de um país. Isso garante que esses **direitos** sejam **reconhecidos**, **respeitados** e **aplicados** de forma eficaz.

Como Funciona a Institucionalização?

- 📜 **CONSTITUIÇÃO E DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS:** A BASE DE TUDO! NO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, CHAMADA DE "CONSTITUIÇÃO CIDADÃ", GARANTE DIREITOS FUNDAMENTAIS.
- ⚖️ **LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:** LEIS COMPLEMENTARES DETALHAM OS DIREITOS PREVISTOS, COMO OS CÓDIGOS CIVIL, PENAL E TRABALHISTA.
- 🏢 **ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO:** INSTITUIÇÕES COMO:
 PODER JUDICIÁRIO 👨‍⚖️: JULGA E ASSEGURA OS DIREITOS.
 MINISTÉRIO PÚBLICO 🕵️: FISCALIZA E PROTEGE OS INTERESSES DA SOCIEDADE.
 DEFENSORIA PÚBLICA 🤝: AJUDA QUEM NÃO PODE PAGAR POR ADVOGADOS.
- 🔧 **MECANISMOS DE APLICAÇÃO:** FERRAMENTAS COMO POLÍTICAS PÚBLICAS, ACESSO À JUSTIÇA E AÇÕES JUDICIAIS GARANTEM QUE ESSES DIREITOS SAIAM DO PAPEL.
- 📚 **EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO:** ENSINAR A POPULAÇÃO SOBRE SEUS DIREITOS É ESSENCIAL PARA FORTALECÊ-LOS.
- 🌍 **MONITORAMENTO INTERNACIONAL:** ORGANISMOS COMO A ONU E A OEA ACOMPANHAM E FISCALIZAM O CUMPRIMENTO DOS TRATADOS INTERNACIONAIS.



A Constituição de 1988 foi um marco! Além disso, **tratados internacionais de direitos humanos** têm:

- **Status Supralegal** (acima das leis comuns, mas **abaixo da Constituição**).
- **Status Constitucional** (quando **aprovados com quórum qualificado**, como uma emenda constitucional).

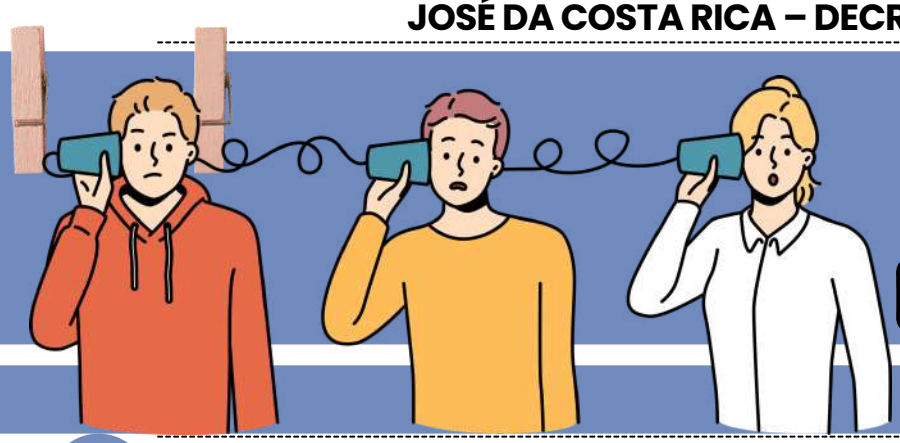
O **Supremo Tribunal Federal (STF)** define que **tratados de direitos humanos**, mesmo **supralegais**, respeitam a soberania da Constituição Federal 📖, que é a norma máxima no Brasil.

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS – PACTO DE SÃO JOSÉ DA COSTA RICA – DECRETO Nº 678/1992



PACTO DE SÃO JOSÉ DA COSTA RICA – DECRETO Nº 678/1992

Sua **honra** e **dignidade** são **sagradas**. Respeito é básico! 🙌

- Nada de fofocas, invasão de privacidade ou ofensas.
- Se algo desse tipo acontecer, você pode pedir **proteção da lei** contra esses abusos.



Cada um **acredita no que quiser**, e ninguém pode te impedir de mudar de **religião** ou até mesmo de **não seguir nenhuma**. ✝️☪️🕉️

- Você pode praticar sua religião em **público** ou no **privado**, mas sempre **respeitando as leis**.
- E os pais têm o direito de **escolher** a **educação religiosa** dos filhos. 👨‍👩‍👧

Se **divulgarem algo falso** ou **ofensivo** sobre você, você tem o **direito** de se **defender e responder**, usando o **mesmo meio**. ✍️📺 Transparência e reparação são essenciais.

- Quer **protestar** ou **organizar** uma **reunião pacífica**? Vai lá! ✊
- Mas **nada** de **armas**, e é preciso respeitar a **segurança** e a **ordem públicas**.
- Você pode se juntar com outras pessoas para criar **grupos** ou **associações**, seja por motivos políticos, religiosos, esportivos ou qualquer outra causa.



MAS, CLARO, ISSO TAMBÉM DEVE RESPEITAR AS **REGRAS** DE **CONVIVÊNCIA** E **SEGURANÇA**.



Os Estados-Partes têm a **obrigação** de:

📚 **Educação**: Garantir acesso e qualidade na educação.
🌐 **Cooperação Internacional:** Trabalhar juntos para melhorar a ciência, cultura e economia.
⚙️ **Recursos Disponíveis:** Tudo isso deve ser feito dentro dos recursos que cada país tem.
➡️ **Resumindo**: O objetivo é progredir e melhorar as condições de vida das pessoas, tanto no país quanto em parceria com outros.

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA
DOMICÍLIO II



- **Domicílio Voluntário:** É aquele **escolhido pela pessoa natural** como sua **residência**, conforme o artigo 74 do Código Civil.

A MUDANÇA DESSE DOMICÍLIO É PERMITIDA E PODE OCORRER MEDIANTE **MANIFESTAÇÃO** DE **VONTADE**.



- **Domicílio Necessário:** Também conhecido como **domicílio legal ou compulsório**, é estabelecido por lei em razão de determinadas circunstâncias da pessoa. Alguns exemplos são:



PARA **INCAPAZES**, O DOMICÍLIO SERÁ O DO **REPRESENTANTE** OU **ASSISTENTE LEGAL**.



PARA **PRESOS**, É O **LUGAR** ONDE **CUMPREM** SUA **CONDENAÇÃO** DEFINITIVA.



PARA **TRIPULANTES** DE **NAVIOS**, É O **LOCAL** ONDE O **NAVIO** ESTÁ **MATRICULADO** OU **ANCORADO**.



PARA **SERVIDORES PÚBLICOS**, É O LOCAL ONDE **EXERCEM SUAS ATIVIDADES**.



PARA **MILITARES**, É O **LOCAL** ONDE **SERVEM**.

- **Domicílio Aparente:** Estabelecido pelo artigo 73 do Código Civil, é **atribuído** à **pessoa que não possui residência habitual**.

NESSE CASO, CONSIDERA-SE **DOMICÍLIO** O **LUGAR ONDE A PESSOA FOR ENCONTRADA**.

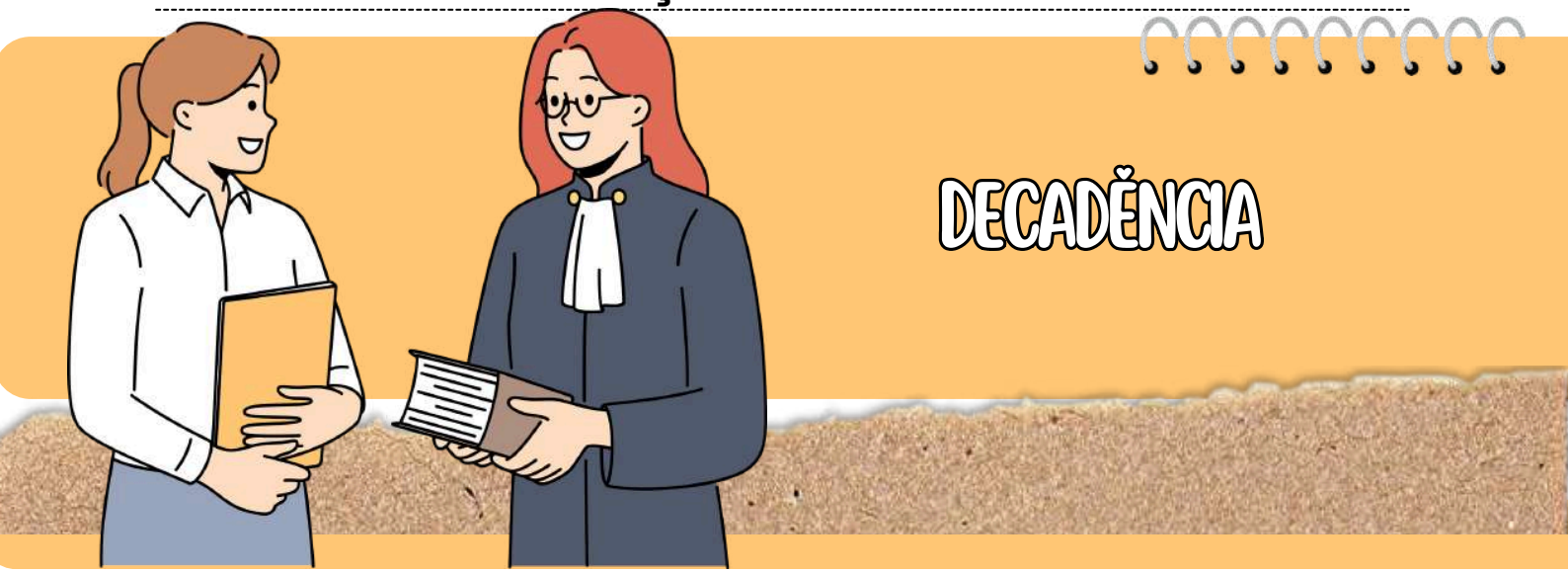


clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA III



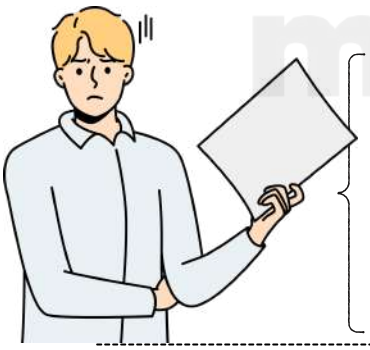
A decadência implica na **perda definitiva do próprio direito**, afetando sua essência, especialmente quando relacionado a direitos **potestativos**.

AO CONTRÁRIO DA PRESCRIÇÃO, A **DECADÊNCIA** PODE SER **ACORDADA** PELAS **PARTES ENVOLVIDAS** E PODE SER **ALEGADA** EM **QUALQUER MOMENTO.**

No entanto, seu reconhecimento em um Tribunal Superior requer que a questão tenha sido previamente discutida em instâncias inferiores, mesmo que sobre assuntos diversos.

O Código Civil traz disposições **específicas** sobre a **decadência**:

SALVO DISPOSIÇÃO LEGAL EM CONTRÁRIO, **NÃO SE APLICAM À DECADÊNCIA** AS NORMAS QUE **IMPEDEM**, **SUSPENDEM** OU **INTERROMPEM** A **PRESCRIÇÃO**.



- O artigo 209 declara **nula** qualquer **renúncia** à **decadência** estabelecida em lei.
- O artigo 210 estabelece que o juiz deve reconhecer a decadência, de **ofício**, quando estabelecida por lei.
- O artigo 211 estabelece que se a decadência for convencional, a parte beneficiada pode **alegá-la em qualquer instância judicial**, mas o juiz não pode suprir essa alegação.

PRAZOS DECADENCIAIS

ESPALHADOS PELO CC – FORA DOS ARTS. 205 E 206, CC



- **PRAZO PARA ANULAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO** — **2 ANOS**
- **VÍCIO DE CONSENTIMENTO E FRAUDE CONTRA CREDORES** — **4 ANOS**
- **VICIOS REDIBITÓRIO** — **COISA MÓVEL 30 DIAS**; **COISA IMÓVEL 1 ANO**

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

DA COMPETÊNCIA INTERNA I



COMPETÊNCIA I

A competência do juiz é determinada no momento em que a **petição inicial é registrada** ou **distribuída**. Alterações posteriores no estado de fato ou de direito não influenciam essa competência, a menos que resultem na **supressão do órgão judiciário** ou **modifiquem a competência absoluta**.

- Se a **União** ou **suas entidades** intervenham em um processo tramitando em outro juízo, os autos devem ser remetidos ao **juízo federal competente**, com exceções para:

INSOLVÊNCIA CIVIL;



ACIDENTE DE TRABALHO;



AÇÕES DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL;



FALÊNCIA;





E AÇÕES SUJEITAS À JUSTIÇA ELEITORAL E TRABALHISTA.

OS AUTOS **NÃO SERÃO TRANSFERIDOS** SE HOUVER UM **PEDIDO QUE SEJA DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO** ONDE A AÇÃO FOI INICIALMENTE PROPOSTA.

Se não for admitida a cumulação de pedidos por falta de competência, o juiz **não examinará o mérito** dos pedidos em que haja interesse da União ou suas entidades.



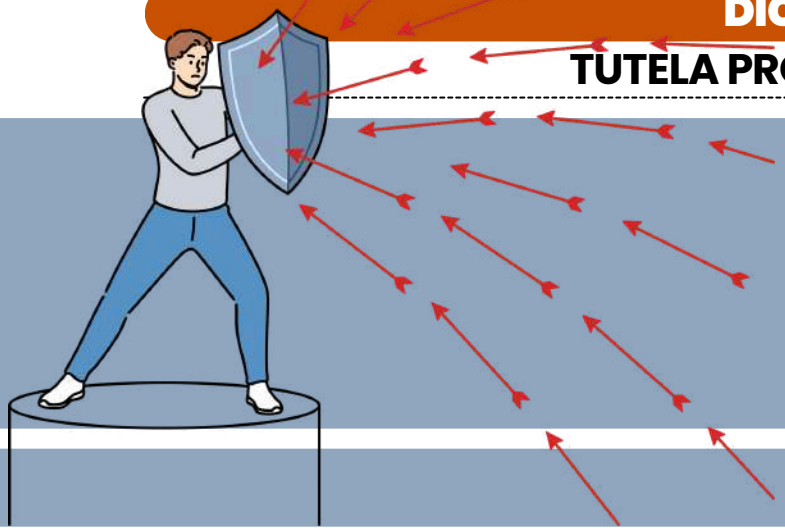
O **juízo federal devolverá os autos ao juízo estadual** sem suscitar conflito se a entidade federal que motivou a remessa for **excluída do processo**.

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

TUTELA PROVISÓRIA



TUTELA PROVISÓRIA

A tutela, no contexto do Direito Processual Civil brasileiro, refere-se a uma medida judicial destinada a **assegurar temporariamente direitos** ou **situações jurídicas** que precisam de **proteção imediata**, antes da decisão final do processo.

A tutela provisória pode ser concedida com base na **urgência** (necessidade imediata de proteção) ou na **evidência** (claridade e certeza do direito).

A tutela provisória de **urgência**, **cautelar** ou **antecipada**, pode ser concedida em caráter **antecedente** ou **incidental**.

- **Tutela de urgência:** Pode ser de caráter **cautelar** (para prevenir um dano): *Ex: bloquear bens de um devedor para garantir o pagamento de uma dívida futura.*

Ou **antecipada** (para adiantar os efeitos do que se pretende com o processo): *Ex: conceder um remédio caro a um paciente que precisa do tratamento imediato.*

PROCEDIMENTO

- **Caráter antecedente:** É requerida **antes do processo principal**.
- **Caráter incidental:** É requerida **durante o andamento do processo principal.**

QUANDO A TUTELA **PROVISÓRIA** É SOLICITADA **DURANTE O PROCESSO** (CARÁTER INCIDENTAL), **NÃO É NECESSÁRIO PAGAR CUSTAS PROCESSUAIS** ADICIONAIS.

A TUTELA PROVISÓRIA **PERMANECE VÁLIDA ENQUANTO O PROCESSO ESTÁ EM ANDAMENTO**, MAS PODE SER ALTERADA OU CANCELADA A QUALQUER MOMENTO.

SE O PROCESSO FOR **SUSPENSO**, A **TUTELA PROVISÓRIA CONTINUARÁ VÁLIDA**, A MENOS QUE O JUIZ DECIDA DE OUTRA FORMA.

O JUIZ TEM A LIBERDADE PARA DETERMINAR AS **AÇÕES NECESSÁRIAS** PARA GARANTIR QUE A TUTELA PROVISÓRIA SEJA EFETIVADA.



A tutela **provisória** deve ser solicitada ao juiz que está cuidando do caso principal. Se for **antecedente**, deve ser solicitada ao juiz competente para julgar o pedido principal.

Nos casos em que a ação é de **competência originária de um tribunal** (quando o processo começa no tribunal) ou nos recursos, a tutela provisória deve ser solicitada ao órgão competente para julgar o mérito da questão.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

DAS PROVAS II



PRINCÍPIOS RELACIONADOS ÀS PROVAS

PRINCÍPIOS APLICÁVEIS ÀS PROVAS NO DECORRER DO PROCESSO PENAL

Dentro do processo penal, existem princípios que devem ser seguidos. São eles:



Princípio da Proporcionalidade
AS **PROVAS DEVEM SER PROPORCIONAIS À GRAVIDADE DO CRIME** E ÀS CIRCUNSTÂNCIAS DO CASO.

Princípio da Comunhão da Prova
A PROVA PRODUZIDA EM UMA AÇÃO PENAL **DEVE SER COMPARTILHADA ENTRE AS PARTES**, GARANTINDO O EXERCÍCIO DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO



Princípio da Autorresponsabilidade das Partes
AS PARTES SÃO **RESPONSÁVEIS PELA PRODUÇÃO DE SUAS PRÓPRIAS PROVAS,** ARCANDO COM OS ÔNUS E RISCOS DECORRENTES DE SUA ESCOLHA PROCESSUAL.



Princípio da Oralidade
AS PROVAS DEVEM SER **PRODUZIDAS ORALMENTE EM AUDIÊNCIA**, EXCETO NOS CASOS EM QUE A LEI AUTORIZA A PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA.



Princípio da Liberdade Probatória.



AS PARTES SÃO LIVRES PARA **PRODUZIR AS PROVAS QUE JULGAREM NECESSÁRIAS** PARA A DEFESA DE SEUS INTERESSES, DESDE QUE OBSERVADAS AS REGRAS PROCESSUAIS E OS LIMITES LEGAIS.





Princípio da Favor Rei
EM CASO DE DÚVIDA NA INTERPRETAÇÃO DA PROVA, ESTA **DEVE SER INTERPRETADA DE FORMA MAIS FAVORÁVEL AO RÉU**.

clique aqui para conhecer o material completo

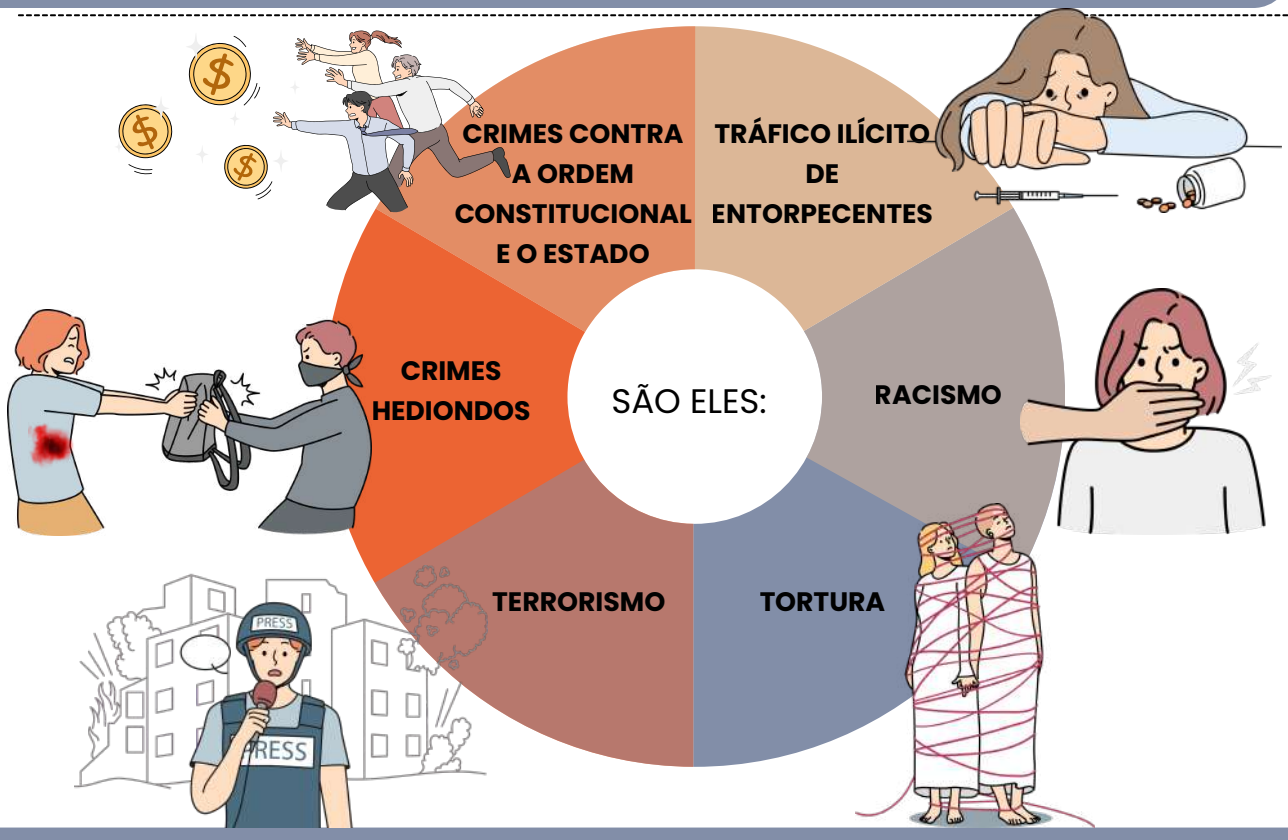
DICA

MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS V



VEDAÇÕES LEGAIS PARA CONCESSÃO DE FIANÇA EM CASOS ESPECÍFICOS

- Existem circunstâncias em que **o magistrado não poderá conceder fiança aos agentes que cometeram certos delitos.**
- Apesar de esses crimes serem inafiançáveis, **a Corte entende que o relaxamento da prisão pode ser concedido em casos de excesso de prazo**, como estabelecido na **Súmula 697 do STF.**
- Além das vedações legais, **o juiz não poderá conceder a fiança em situações específicas**, conforme o artigo 324 do CPP.



clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

APLICAÇÃO DA LEI PENAL I

LEI PENAL NO TEMPO



ENTENDA A APLICAÇÃO DA LEI PENAL NO SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO



A lei penal brasileira estipula que **nenhum crime será punível se não estiver previsto anteriormente em lei.**

- Contudo, ao contrário da **lei processual penal, que se aplica imediatamente quando alterada, a nova legislação penal que favoreça o agente pode ser aplicada retroativamente, inclusive em casos já julgados e com sentença condenatória transitada em julgado.**

Observação importante sobre a Constituição - Artigo 5º, XL da CF: a lei penal **não retroagirá, exceto** para favorecer o réu.



TEMPO DO CRIME

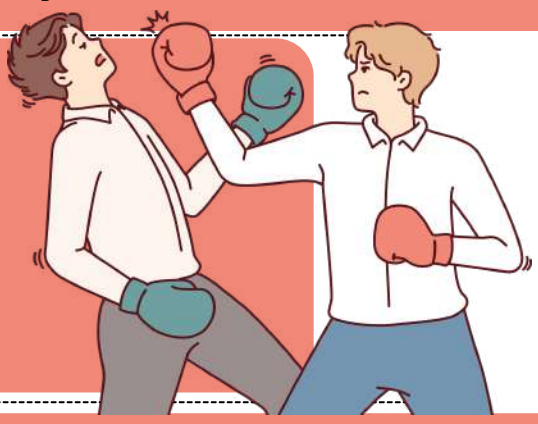
APLICAÇÃO DA LEI PENAL

- De acordo com o artigo 4º do CP, a **lei penal aplicável é a que estava em vigor no momento da ação ou omissão**.
- No Direito Penal, **utiliza-se a teoria da atividade**, considerando o **crime como praticado no instante em que o agente executa a conduta, o que ocorre após o início da ação.**

L U T A

MNEMÔNICO

LUGAR = **U**BIQUIDADE
TEMPO = **A**TIVIDADE



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

TEORIA GERAL DO DELITO XI

TIPO PENAL DOLOSO



ENTENDENDO O DOLO NO DIREITO PENAL

O dolo é um **elemento subjetivo do tipo**, ou seja, **a intenção de realizar o crime**. Existem duas formas de dolo:

dolo direito X dolo indireto



DOLO DIRETO:

- **Dolo Direto** - quando o agente **deseja cometer a conduta e produzir o resultado**, como por exemplo, um criminoso assalta um indivíduo à mão armada. Sua intenção era realmente levar os pertences da vítima, e suas ações são realizadas para isso.

DOLO INDIRETO OU EVENTUAL:

- **Dolo Eventual / dolo indireto** - onde o **agente não tem a intenção de produzir o resultado, mas assume o risco de causá-lo.** Por exemplo, ao dirigir embriagado o motorista prevê a possibilidade de atropelar alguém, e mesmo sem querer que isto ocorresse, assume o risco.





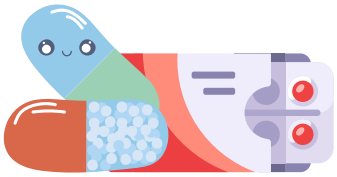
clique aqui para conhecer o material completo

DICA

REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS – PARTE VI

LXXII - conceder-se-á "habeas-data":
a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;
b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

Previsão constitucional: Art. 5°, LXXII, CF.



HABEAS DATA

"Remédio constitucional" cujo objetivo é **assegurar o direito à informação e à intimidade.**

Ação **gratuita**. No entanto, **é imprescindível** a assistência advocatícia para que essa ação seja impetrada.



O habeas data pode ser usado para **obter dados** em bancos de dados públicos, como a Receita Federal, ou privados, mas de caráter público, como os de serviços de proteção ao crédito - popularmente conhecidos como SPC - ou os cadastros de consumidores.

Permite que o cidadão em questão, identificado legalmente como impetrante, **tenha acesso às informações contidas nos bancos de dados governamentais** em seu nome, bem como **solicitar que essas informações sejam corrigidas ou retificadas.**

Não se esqueça!

Qualquer indivíduo, seja pessoa física ou jurídica, de nacionalidade brasileira ou estrangeira, **tem o direito de entrar com um habeas data**. Este é um tipo de ação estritamente pessoal, que **não pode ser utilizada para obter acesso a informações pertencentes a terceiros.**

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

DA NACIONALIDADE
PARTE IV

ALÍNEA "B"

b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil;

Previsão constitucional: Art. 12°, I, CF.

Vamos entender isso?

Na alínea "b" da Constituição, é estipulado que **indivíduos nascidos fora do Brasil podem ser considerados brasileiros natos** se tiverem um pai ou mãe brasileiros, desde que pelo menos um deles esteja trabalhando para a República Federativa do Brasil.

É importante destacar que o legislador constituinte optou por usar o princípio do **"jus sanguinis"** aqui, a **obtenção da nacionalidade** segundo essa regra demanda o **cumprimento simultâneo de dois critérios:**



Ser **descendente** de um **pai brasileiro** ou uma **mãe brasileira**, ou de ambos.



Pelo menos **um dos pais**, ou ambos, **devem estar prestando serviços para o Brasil** no exterior.

curiosidade!

"jus sanguinis"



jus sanguinis deriva do latim e significa "direito de sangue". Garante ao indivíduo o direito à cidadania de um país por meio de sua ascendência.

"jus solis"



jus solis: deriva do latim e significa "direito de solo". Garante ao indivíduo o direito à nacionalidade do lugar onde nasceu.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

DIREITOS POLÍTICOS – PARTE VII

CAPACIDADE ELEITORAL PASSIVA

A **capacidade eleitoral passiva** refere-se ao **direito de ser votado e ser elegível para cargos públicos**. Para que um indivíduo possa **adquirir a capacidade eleitoral passiva**, é **necessário que ele atenda aos requisitos estipulados pela Constituição** para a elegibilidade, além de **não se enquadrar em nenhuma das circunstâncias de inelegibilidade**, que são situações que impedem o exercício da capacidade eleitoral passiva.

Vamos ver quais são os requisitos de elegibilidade?

SÃO **CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

Esses incisos costumam ser cobrados em sua literalidade. Memorize-o!

§ 3° - São condições de elegibilidade, na forma da lei:
I - a nacionalidade brasileira;
II - o pleno exercício dos direitos políticos;
III - o alistamento eleitoral;
IV - o domicílio eleitoral na circunscrição;
V - a filiação partidária;
VI - a idade mínima de:

35
TRINTA E CINCO ANOS
para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

30
TRINTA ANOS
para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

21
VINTE E UM ANOS
Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice Prefeito e juiz de paz;

18
DEZOITO ANOS
para Vereador.

Previsão constitucional: Art.14, §3°, CF.

LEMBRE-SE!

A elegibilidade **somente será possível pelo cumprimento cumulativo de todos os requisitos** acima relacionados.

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

ATRIBUTOS

Os atributos do ato administrativo são características essenciais que **definem a natureza e os efeitos jurídicos** desses atos.



Existem **quatro atributos principais** que são geralmente atribuídos aos atos administrativos:

Presunção de Legitimidade

Esse atributo estabelece que os atos administrativos são considerados válidos e legais até que se prove o contrário. Isso significa que, quando um ato é emitido por uma autoridade competente, ele é presumido como correto e em conformidade com a lei, e cabe àqueles que contestam sua validade demonstrar o contrário.

Autoexecutoriedade

Alguns atos administrativos possuem o atributo da autoexecutoriedade, o que significa que a administração pública pode executar diretamente as medidas neles estabelecidas, sem a necessidade de autorização judicial prévia. Isso é frequentemente visto em multas de trânsito, embargos administrativos, entre outros.

Tipicidade

Esse atributo refere-se ao fato de que os atos administrativos são regidos por regras e padrões estabelecidos na legislação ou regulamentação. Eles devem se enquadrar em categorias específicas e seguir critérios predefinidos para serem considerados válidos.

Imperatividade

A imperatividade se refere à força coercitiva dos atos administrativos. Eles têm o poder de impor obrigações, restrições ou determinações aos destinatários, que são legalmente obrigados a cumprir as disposições do ato.



Além desses quatro atributos principais, outros atributos menores também podem ser considerados, dependendo do contexto e das características do ato administrativo em questão. Esses atributos fornecem a base para a compreensão das características distintas e do impacto legal dos atos administrativos.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

AGENTES PÚBLICOS III



Agentes Políticos
exercem funções políticas e de alta direção.

Dentro do âmbito do Poder Executivo, os agentes políticos referem-se aos indivíduos que ocupam os cargos de mais alta hierarquia na administração pública. Isso inclui os líderes do Poder Executivo, como o Presidente, Governador e Prefeito, assim como seus Ministros e Secretários Estaduais e Municipais. Houve um período de incerteza quanto à inclusão dos Magistrados na categoria dos agentes políticos.

Recurso Especial 228.977, STF.
Os magistrados enquadram-se na espécie agente político, investidos para o exercício de atribuições constitucionais, sendo dotados de plena liberdade funcional no desempenho de suas funções, com prerrogativas próprias e legislação específica.

e quanto aos membros dos Tribunais de Contas e os membros do Ministério Público?

No contexto dos membros dos Tribunais de Contas, surge uma situação notável: a **doutrina os categoriza como agentes políticos**, enquanto **o STF adota uma perspectiva contrária, considerando-os como agentes administrativos.**

dicas

Se a questão da sua prova requer a classificação dos membros dos Tribunais de Contas com base no entendimento do STF, a resposta inequívoca é que eles são claramente considerados agentes administrativos.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO I

A responsabilidade civil do Estado refere-se à **obrigação legal que o Estado tem de reparar os danos causados a terceiros em virtude das ações ou omissões de seus agentes, serviços públicos ou políticas públicas**.

Em outras palavras, quando o Estado, por meio de seus funcionários, serviços ou decisões, causa prejuízo a indivíduos ou entidades, ele pode ser responsabilizado e obrigado a indenizar as vítimas pelos danos sofridos.

Todas as pessoas **de direito público respondem objetivamente** pela ação de seus agentes (conduta comissiva).

Existem **dois principais tipos de responsabilidade civil** do Estado, vamos conhecer?

RESPONSABILIDADE OBJETIVA (OU TEORIA DO RISCO ADMINISTRATIVO)

Nesse tipo de responsabilidade, **o Estado é considerado responsável pelos danos causados, independentemente de haver culpa por parte dos agentes públicos**. Basta que **seja demonstrada a relação de causa e efeito entre a ação ou omissão do Estado e o dano sofrido pela vítima**. O fundamento para essa responsabilidade é o risco inerente às atividades estatais, uma vez que o Estado detém o monopólio do uso da força e exerce diversas funções em benefício da sociedade.

RESPONSABILIDADE SUBJETIVA (OU TEORIA DA CULPA)

Nesse tipo de responsabilidade, **a vítima precisa provar não apenas a relação de causa e efeito entre o dano e a ação do Estado, mas também a existência de culpa ou dolo por parte dos agentes públicos.** Ou seja, é necessário demonstrar que houve negligência, imprudência ou imperícia por parte do Estado ou de seus agentes para que a responsabilidade seja configurada.

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí



DICA

LEI N. 14.133/2021 – LICITAÇÕES PÚBLICAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A dispensa ocorre quando **a lei permite não realizar licitação**, mesmo havendo **possibilidade** de **competição**.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece os **casos em que a licitação é dispensável**

5️⃣ **Contratações internas e institucionais:**

- Compra de bens/serviços de órgãos públicos criados para esse fim 🏛️
- Intervenção no domínio econômico 💹
- Contrato de programa com ente federativo 🤝
- Transferência de tecnologia para produtos estratégicos do SUS 🏥
- Profissional técnico para comissão avaliadora 🧠
- Associação sem fins lucrativos de pessoas com deficiência ♿
- Instituição brasileira sem fins lucrativos para ensino, pesquisa e inovação 🎓
- Fundação que produz insumos estratégicos para saúde 🧪
- Entidade sem fins lucrativos para cisternas e acesso à água 💧
- Entidade sem fins lucrativos para Cozinha Solidária 🍲

📑 DETALHES IMPORTANTES

- **Valores** → somatório anual por unidade gestora e por objeto semelhante.
- **Consórcios públicos/agências executivas** → limites dobrados.



Preferência: publicar aviso no site oficial por mín. 3 dias úteis para receber propostas.

Preferência: pagamento via cartão de pagamento (extrato no PNCP).



OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA P&D → SEGUEM REGULAMENTO ESPECIAL.



Emergência = manter serviço público + seguir valores de mercado.



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

LEI N. 14.133/2021 – LICITAÇÕES PÚBLICAS



CONCURSO

Critério de Julgamento: **melhor técnica ou conteúdo artístico.**

Essa modalidade é utilizada especificamente para a **seleção de trabalhos técnicos, científicos ou artísticos.**

Esses concursos são frequentemente promovidos com o objetivo de incentivar a **inovação, criatividade e excelência em áreas específicas.**

💡 NÃO CONFUNDIR COM CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES.

Pontos-chave sobre essa modalidade:

ÁREAS ABRANGIDAS

- Arquitetura, urbanismo, design, engenharia, literatura, artes visuais, ciências sociais, entre outras.

💰 PREMIAÇÃO



Possibilidade de prêmios ou remunerações (previstos no edital).



Valores variam conforme complexidade e natureza do trabalho.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- Originalidade.
- Qualidade técnica.
- Relevância científica ou artística.
- Inovação.
- Adequação ao edital.



👩‍⚖️ COMISSÃO JULGADORA

- Formada por especialistas na área do concurso.
- Avalia trabalhos e define vencedores com base nos critérios do edital.

CHEGAMOS AO FIM

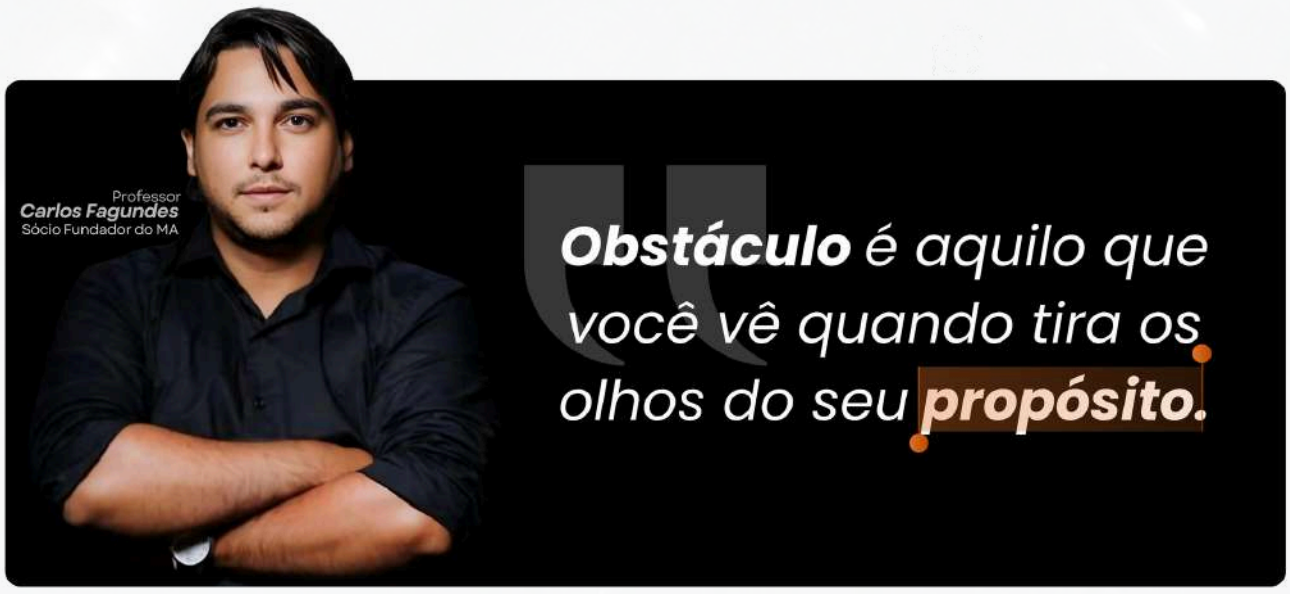
Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para o concurso da **TJ/PB!**
Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação**.

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.aí**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2026?

Então...

→ clique aqui para conhecer o material completo



→ Acesse nosso Instagram